



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

GABINETE DO VEREADOR  
TALES ALVES SARAIVA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 033 de 2019

**"Dispõe sobre a colocação de lixeiras ao lado das paradas de ônibus no Município de Maracanaú."**

**Art. 1º** Autoriza o município de Maracanaú, através de parceria com a iniciativa privada, implantar a colocação de lixeiras ao lado de todas as paradas de ônibus.

**Art. 2º** O Poder Executivo poderá estabelecer convênio para a colocação de lixeiras com a iniciativa privada, a empresa parceira arcará com os custos de instalação e manutenção das mesmas mediante a compensação por publicitário nas respectivas lixeiras.

**Parágrafo único:** Cabe ao Poder Executivo estabelecer o padrão que as lixeiras deverão ter.

**Art. 3º** É vedada a publicidade de pessoa física ou qualquer tipo de propaganda política.

**Art. 4º** No que couber o Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
TALES ALVES SARAIVA  
Vereador





ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

## JUSTIFICATIVA

O Projeto de Indicação, que ora estamos encaminhando à apreciação dos nobres pares desta Casa Legislativa, tem por objetivo melhorar as condições das vias públicas urbanas quanto ao aspecto de limpeza, bem como, melhorar o visual da cidade, fazendo parcerias com as empresas no âmbito social e educativo.

Considerando que o poder público sabidamente não dispõe de recursos para instalar e manter lixeiras em todos os pontos em que estas se fazem necessárias, entendemos que com esta iniciativa poder-se-á resolver grande parte do problema. Além disso, poderá haver maior envolvimento da comunidade no sentido de conscientizar a população da importância de manter nossa cidade limpa.

Enfim, o Projeto em apreço trará grande contribuição para a limpeza da área urbana de Maracanaú, sem ônus para o Poder Público.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ, Estado do CEARÁ, 23 de julho de 2019.

  
TALES ALVES SARAIVA  
Vereador

